

CHAMADA PPGE N° 01/2021

CONCESSÃO DE BOLSAS FAPEG DE FORMAÇÃO DE MESTRADO E DOUTORADO

**Seleção de discentes regularmente matriculados para concorrer a bolsa FAPEG EDITAL FAPEG
N°01/2021 PROGRAMA DE CONCESSÃO DE BOLSAS DE FORMAÇÃO DE MESTRADO E
DOUTORADO/2021**

O Programa de Pós-Graduação em Educação da PUC Goiás comunica a realização da seleção de discentes regularmente matriculados no mestrado e doutorado, para receber apoio da FAPEG por meio do Programa de Concessão de bolsas de formação de mestrado e doutorado/2021, conforme [Edital FAPEG N. 01/2021](#), publicado em 05 de janeiro de 2021.

Do Auxílio:

I – A bolsa no valor de R\$1.500,00 para o mestrado e R\$ 2.200,00 para o doutorado será paga mensalmente pela FAPEG diretamente na conta do beneficiário, que deverá repassar o valor à PUC Goiás, com a devida complementação ao valor da mensalidade conforme contrato de prestação de serviços educacionais com a PUC Goiás;

II- Serão concedidas duas bolsas de mestrado e duas bolsas para o doutorado, exclusivamente para estudantes ingressantes em 2021 no Programa de Pós-graduação em Educação

III – A bolsa será concedida pelo prazo máximo de 24 (vinte e quatro) meses para o mestrado e 48 (quarenta e oito) meses para o doutorado, a depender da disponibilidade orçamentária da FAPEG, e se atendidas as seguintes condições:

a) desempenho acadêmico satisfatório do pós-graduando, de acordo com as normas de cada programa de pós-graduação e mediante o acompanhamento da Comissão de Bolsas da FAPEG;

b) persistência das condições pessoais do beneficiário que ensejaram o cadastramento do benefício;

III) Será revogada a concessão do auxílio, a qualquer tempo, com a consequente restituição de todos os valores recebidos, nos seguintes casos:

a) se apresentada declaração falsa da inexistência de apoio de qualquer natureza, e de vínculo empregatício ou registro de empresa em seu nome;

b) se praticada qualquer fraude pelo bolsista, sem a qual a concessão não teria ocorrido;

c) o não cumprimento das normas estabelecidas pela FAPEG.

d) o não cumprimento do contrato de prestação de serviços educacionais com a PUC Goiás

IV) a não conclusão do curso acarretará a obrigação de restituir os valores despendidos com a bolsa, salvo se motivada por caso fortuito, força maior, circunstância alheia à sua vontade ou doença grave devidamente comprovada. A avaliação dessas situações fica condicionada à aprovação pela Diretoria Colegiada da FAPEG, em despacho fundamentado.

Da inscrição para seleção do bolsista:

Os candidatos deverão enviar em arquivos formato pdf., via e-mail pos.efph@pucgoias.edu.br para a Secretaria da Pós-Graduação da Escola de Formação de Professores e Humanidades da PUC Goiás, até o **dia 05/02/2021, às dezessete horas (17h)** os seguintes documentos:

- a) Formulário de Inscrição da candidatura a Bolsas FAPEG (ANEXO) preenchido e assinado;
- b) Declaração de que não mantém vínculo empregatício e/ou de propriedade de empresas ou quotas em sociedades empresariais
- d) Compromisso de elaborar o projeto de pesquisa, juntamente com o orientador para atender o tempo de envio proposto pelo [EDITAL FAPEG Nº01/2021](#), que é dia 17 de fevereiro de 2021.

Da Elegibilidade das Inscrições:

Para concorrer à bolsa exigir-se-á do pós-graduando o atendimento dos seguintes critérios conforme definidos:

A) Pela FAPEG - Item 3.4 do [Edital nº 01/2001](#)

- a) Ser selecionado e indicado pelo PPG contemplado com bolsa;
- b) Estar regularmente matriculado em curso de doutorado ou mestrado acadêmico, em qualquer área do conhecimento, oferecido pela instituição proponente;
- c) Ser brasileiro ou estrangeiro com visto permanente no Brasil, ou com visto temporário, com data de vencimento posterior à data do final da vigência da bolsa;
- d) Apresentar dedicação integral às atividades do programa de pós-graduação;
- e) Não possuir vínculo empregatício de qualquer natureza;
- f) Não possuir empresas ou quotas em sociedades empresárias;
- g) Não acumular a bolsa com outras da FAPEG, ou de quaisquer agências nacionais ou estrangeiras de fomento ao ensino e à pesquisa ou congêneres;
- h) Não ter recebido bolsa do CNPq, da CAPES, da FAPEG ou de qualquer outra agência nacional ou estrangeira para a mesma modalidade (mestrado ou doutorado);
- i) Estar cadastrado na Plataforma OPP-FAPEG e ter currículo atualizado na Plataforma Lattes/CNPq;
- j) Manter desempenho acadêmico, sem reprovações, e com média geral das notas das disciplinas cursadas igual ou superior a 7 (sete), o que deve ser demonstrado nos relatórios semestrais, sendo que reprovação ou média geral inferior a esse limite acarretará no cancelamento da bolsa. PPGs que utilizem métrica diversa das notas 0 (zero) a 10 (dez), para fins de avaliação dos seus discentes deverão proceder a conversão para a métrica adotada pela FAPEG;
- k) Fazer referência ao apoio da FAPEG nos artigos, dissertações, teses, livros que publicar, assim como em qualquer outra publicação ou forma de divulgação que resulte, total ou parcialmente, de bolsa concedida pela Fundação;

**PRÓ-REITORIA DE PÓS-GRADUAÇÃO E PESQUISA
COORDENAÇÃO DE PÓS-GRADUAÇÃO *STRICTO SENSU*
ESCOLA DE FORMAÇÃO DE PROFESSORES E HUMANIDADES
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM EDUCAÇÃO**

l) Apresentar à coordenação de pós-graduação relatório semestral de suas atividades de pesquisa e de seu desempenho acadêmico, o qual deverá ser acompanhado da avaliação e dos comentários do pesquisador-orientador;

m) Encaminhar à FAPEG, por meio ainda a ser definido, a versão final de sua dissertação ou tese, em formato "PDF", no prazo máximo de 2 (dois) meses, após a respectiva defesa.

B) Pelo Programa de Pós Graduação em Educação (PPGE) da PUC Goiás:

I) Estar regularmente matriculado no Programa de Pós-Graduação em Educação, nível mestrado ou doutorado, PUC Goiás, no período letivo 2021/1 e ter ingressado, por meio de Processo Seletivo Edital Nº No 24/2020-PROPE, para a turma 2021;

II) Não se encontrar aposentado ou em situação equiparada;

III) Ter disponibilidade para dedicar-se integralmente as atividades do mestrado, com no mínimo 20 horas semanais em atividades presenciais, além daquelas destinadas às disciplinas do curso;

IV) Comprovar por meio de documento impresso e devidamente assinado a ausência de vínculo empregatício e/ou de propriedade de empresas ou quotas em sociedades empresárias;

V) Comprovar por meio de documento impresso e devidamente assinado o não recebimento de bolsa da FAPEG, do CNPq, da Capes, ou de qualquer outra agência nacional ou estrangeira para a mesma modalidade (mestrado ou doutorado);

VI) Ter desempenho acadêmico compatível com o que está estabelecido no Regimento do PPGE, bem como cumprimento das obrigações firmadas com seu orientador para o desenvolvimento das atividades de pesquisa;

VII) Fazer inscrição para o auxílio na secretaria do programa com comprovação da situação ocupacional e de recebimento de bolsa (ANEXO).

Critérios de Avaliação

A avaliação será realizada por uma comissão de bolsas do PPGE, composta por três docentes permanentes do PPGE e dois discentes (representantes de turma) considerando os seguintes quesitos:

I) Média final do discente no processo seletivo do PPGE, conforme divulgado no resultado final, do processo seletivo 2021 (Edital Nº No 24/2020- PROPE).

II) Média final do currículo Lattes obtida no processo seletivo do PPGE, conforme divulgado no resultado final, do processo seletivo 2021 (Edital Nº 24/2020- PROPE).

III) Relevância e mérito técnico-científico do projeto de pesquisa encaminhado.

IV) No caso de empate, serão utilizados os critérios na seguinte ordem:

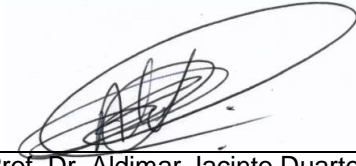
- a) Maior nota da Prova de Conhecimentos
- b) Maior nota no Currículo Lattes

Observação IMPORTANTE:

I - O estudante que for selecionado para concorrer ao auxílio deverá atender todos os requisitos e prazos constantes no Edital FAPEG Nº01/2021 PROGRAMA DE CONCESSÃO DE BOLSAS DE FORMAÇÃO DE

MESTRADO E DOUTORADO/2021.

II- O estudante deverá elaborar o projeto juntamente com o orientador designado pela Coordenação do Programa de Pós-graduação em Educação.



Prof. Dr. Aldimar Jacinto Duarte
Coordenador do Programa de Pós-graduação em
Educação

Goiânia, 15 de janeiro de 2021.

ANEXO

FORMULÁRIO INSCRIÇÃO BOLSAS FAPEG EDITAL Nº 01/2021

Nome do(a) Estudante:	
Número de matrícula:	
CPF:	Data de nascimento:
Endereço:	
Cidade:	Estado:
E-mail:	Fone:
Início do mestrado (ano):	
Situação profissional*: () Sem vínculo empregatício () Não detêm propriedade de empresas ou quotas em sociedades empresárias	
() Disponibilidade de 20 horas semanais (matutino ou vespertino) para dedicar ao programa	

***Anexar comprovantes de ausência de vínculos empregatício ou de propriedade de empresas**

Declaro que todas as informações acima são verdadeiras

Goiânia, _____ de janeiro de 2021

Assinatura do(a) Estudante